



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Referência: Processo Administrativo nº 40/2026

Inexigibilidade nº 005/2026

Objeto: contratação de empresa notoriamente especializada nas áreas de engenharia e arquitetura, para a elaboração de estudos técnicos, anteprojetos, projetos básicos e executivos, bem como da documentação técnica necessária, relativos aos seguintes projetos: revitalização do portal da cidade de Altamira do Paraná.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, Estado do Paraná, Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os elementos constantes no Processo Administrativo nº 40/2026, iniciado pelo Documento de Formalização de Demanda (DFD) da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR), que demonstraram a inviabilidade de competição devido à natureza singular do serviço e à notória especialização da contratada, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico** emitido pelo Departamento jurídico Municipal, que opinou pela regularidade do processo e pelo cabimento da inexigibilidade;

CONSIDERANDO o **Parecer Contábil** nº 55/2026, que atesta a existência de dotação orçamentária para a despesa;

RESOLVE:

1. RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no **art. 6, inciso XXI, e art. 74, inciso III, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021**, para a contratação direta da empresa abaixo qualificada, nas condições propostas:

- **CONTRATADA: VOLTRA ELETRIC ENGENHARIA LTDA;**
- **CNPJ: 35.800.862/0001-83;**
- **OBJETO:** contratação de empresa notoriamente especializada nas áreas de engenharia e arquitetura, para a elaboração de estudos técnicos, anteprojetos, projetos básicos e executivos, bem como da documentação técnica necessária, relativos aos seguintes projetos: revitalização do portal da cidade de Altamira do Paraná.
- **VALOR GLOBAL: R\$ 30.941,72** (trinta mil e novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

Gabinete da Prefeita

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail:



GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias.

2. DETERMINAR à Secretaria de Administração e ao Departamento de Licitações que providenciem:

- a) A publicação do extrato deste ato e do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, conforme art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;
- b) A emissão da Nota de Empenho;
- c) A convocação da adjudicatária para assinatura do Contrato Administrativo.

Altamira do Paraná - PR, 02 de abril de 2026.

ELZA APARECIDA DA SILVA

Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Rua Cantú, 180 – Centro – CEP: 85.280-000 – Altamira do Paraná

CNPJ: 78.069.143/0001-47 – E-mail: